

# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



284

## DECRETO Nº 80 de 14/12/2022

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de R\$ 203.101,24 (duzentos e três mil, cento e um reais e vinte e quatro centavos) para reforçar as dotações constantes da Lei Orçamentária vigente”.

**ROBERTO BATISTA PIRES**, Prefeito do Município de Sagres, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto na Secretaria de Finanças um Remanejamento no valor de R\$ 189.501,24 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos), autorizado pela Lei 45 de 05/11/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	
02.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.00			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0002.2002			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
	2	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	57.495,69
02.02			FINANÇAS	
02.02.00			FINANÇAS	
04.123.0004.2002			MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	
	25	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	9.039,88
02.03			FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.03.01			SOCIAL	
08.244.0003.2002			FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	35	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	5.346,16
	44	1	3.3.90.39 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	169,52
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.04			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.04.00			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2002			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	62	1	3.1.90.11 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	48.989,02
	63	1	3.1.90.13 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.500,00



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01

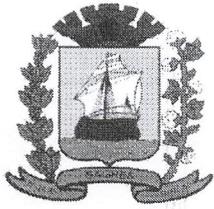


285

70	1	3.3.90.39	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.736,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.05				
02.05.02			ENSINO	
12.361.0006.2008			TRANSPORTE DE ALUNOS	
132	2	3.3.90.30	MANUT.ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	1.848,09
133	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00
			MATERIAL DE CONSUMO	
02.05.03				
12.361.0006.2008			MERENDA ESCOLAR	
139	5	3.3.90.30	MANUT.ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	3.622,02
			MATERIAL DE CONSUMO	
02.06				
02.06.01			FUNDEB	
12.361.0006.2008			ENSINO FUNDAMENTAL 70%	
147	2	3.1.90.11	MANUT.ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00
148	2	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	4.500,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02.06.03				
12.365.0006.2009			ENSINO PRE ESCOLAR 70%	
158	2	3.1.90.11	MANUT.ATIVIDADES - ENSINO PRÉ ESCOLAR	6.000,00
159	2	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.200,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02.07				
02.07.00			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0008.2013			SERVIÇOS MUNICIPAIS	
188	1	3.1.90.11	ATIVIDADES DE URBANISMO E ESTRADAS	159,68
189	1	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.295,18
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
<b>Total da Remanejamento</b>				<b>189.501,24</b>

**Art. 2º.** O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 189.501,24 (cento e oitenta e nove mil, quinhentos e um reais e vinte e quatro centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PODER EXECUTIVO	



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



286

02.01				ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.01.00				ADMINISTRAÇÃO GERAL	
27.812.0002.2003				MANUT. ATIVIDADES - ESPORTE, CULTURA E LAZ	
	13	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.000,00
02.03				FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
02.03.01				SOCIAL	
08.244.0003.2002				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	35	1	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES	51.000,00
				VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
02.05				ENSINO	
02.05.00				ENSINO	
12.365.0006.2009				ENSINO	
	106	1	3.1.90.11	MANUT.ATIVIDADES - ENSINO PRÉ ESCOLAR	33.000,00
	113	1	3.3.90.46	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	11.495,18
				AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
02.05.01				SALÁRIO EDUCAÇÃO	
12.361.0006.2008				MANUT.ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	3.622,02
	125	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
12.365.0006.2010				MANUT.ATIVIDADES - ENSINO CRECHE	1.600,00
	130	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.05.02				TRANSPORTE DE ALUNOS	
12.361.0006.2008				MANUT.ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	6.159,68
	131	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.800,00
	134	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
02.05.03				MERENDA ESCOLAR	
12.361.0006.2008				MANUT.ATIVIDADES - ENSINO FUNDAMENTAL	1.848,09
	138	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	
02.07				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
02.07.00				SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.452.0008.2013				ATIVIDADES DE URBANISMO E ESTRADAS	15.535,57
	190	1	3.1.90.16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.936,00
	195	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	
18.541.0008.2015				MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO	21.504,70
	206	1	3.3.90.39	AMBIENTE	
				OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	



# MUNICÍPIO DE SAGRES

C.N.P.J.: 53.310.793/0001-01



28

Total da Remanejamento

189.501,24

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SAGRES, 9 de Janeiro de 2023.

**ROBERTO BATISTA PIRES**  
Prefeito do Município

**Valmir Cotrim Batista**  
Gabinete do Prefeito  
Prefeitura de Sagres/SP  
CPF: 058.711.598-00  
RG: 18.978.065-4  
Mátricula: 031